



Comunicado 02/2020

Brasília, 13 de Fevereiro de 2020

Associadas e Associados,

Durante a reunião realizada no late Clube de Brasília, no dia 28 de novembro de 2019, foram definidas a alteração no critério técnico da regra BRAVO, sobre a penalização burro/retranca e as alterações nos critérios esportivos, tais como a divisão dos grupos da BRAVO e a questão do rating atribuído.

1. Revisão da Regra BRAVO

Foi aprovada pelos presentes a retirada da penalização por utilização de burro mecânico e/ou hidráulico e retranca fabricada em fibra de carbono.

A justificativa é que existem retranscas de alumínio extremamente aliviadas e que não penalizadas, bem como a utilização de outros recursos para suportar a retranca, e, conseqüentemente, retirar a pressão sobre a valuma, que também não são penalizados.

2. Regulamentação Esportiva

No presente item são apresentadas as alterações no âmbito esportivo da AVOB.

2.1 Divisão de Grupos

2.1.1 Estabelecimento de Critérios Técnicos

Para a divisão dos grupos, foram definidos os critérios técnicos para a classificação dos projetos para cada um dos três grupos da Regra BRAVO.

Lembramos que as embarcações com características de CRUZEIRO, com projetos já definidos pelo Comitê Técnico da AVOB, utilizam-se da regra AVOB/Cruzeiro específica para essa categoria. Tais barcos disputam as regatas de percurso curto.

Os critérios são:

Grupo B

- Projetos com características predominantes de Cruzeiro Regata.
- Veleiros com LOA de até 7,20 metros.
- Veleiros com uma relação Peso/LOA de, no mínimo 100 kg/m para veleiros com LOA de até 7,20 metros.

Grupo A

- Projetos com características predominantes de Cruzeiro Regata.
- Veleiros com LOA igual ou superior a 7,201 metros.



- Veleiros com uma relação Peso/LOA de, no mínimo 170 kg/m para veleiros entre 7,201 metros de LOA até 8,50 metros.
- Veleiros com uma relação Peso/LOA de, no mínimo 275 kg/m para veleiros com LOA superior a 8,501 metros.

Grupo Regata

- Veleiros projetados com características regata (“Racer”) ou Sporboat, de alto desempenho.
- Veleiros projetados e construídos com objetivo de maximizar o desempenho, em detrimento ao conforto e demais características de veleiros de cruzeiro ou cruzeiro/regata;
- Veleiros projetados e construídos como cruzeiro ou cruzeiro/regata, mas com alterações no plano vélico e/ou alterações estruturais e/ou redução de peso e/ou alteração do Centro de Gravidade original e/ou alteração em quilha e/ou leme, com objetivo de alterar o desempenho original do veleiro projetado e fabricado;
- Veleiros que não atendam os critérios técnicos estabelecidos para os Grupos B e A.

2.1.2 Nova Distribuição dos Grupos

Desta forma, diante do universo de veleiros medidos e filiados entre 2017 até o dia 10 de fevereiro de 2020, a nova divisão de grupos é a seguinte:

Grupo B

BARCO	MODELO	TMF	Peso /LOA	Peso/R Metros	Peso /LWLD	R Metros	LOA	LWL	LWLD	PESO
CARPE DIEM	MICRO 19	0,9106	132,9574	137,8529	137,4577	5,3028	5,498	5,228	5,318	731
TRÊ-LÊ-LÊ	RANGER 22	0,9192	184,1911	208,7747	211,1224	5,9825	6,781	4,936	5,916	1249
KAUAI	RANGER 22	0,9207	172,2460	196,3343	200,6528	5,9490	6,781	4,791	5,821	1168
TEKINFIM	RANGER 22	0,9224	162,9553	186,2108	188,2133	5,9341	6,781	4,791	5,871	1105
MALIBU	MARBE 24	0,9226	171,3092	208,5805	186,0817	5,8970	7,180	5,490	6,610	1230
JACOLE	RANGER 22	0,9258	151,7475	173,3909	175,5673	5,9346	6,781	4,721	5,861	1029
PIPA	RANGER 22	0,9258	156,6141	177,8578	179,5435	5,9711	6,781	4,905	5,915	1062
BANZU	RANGER 22	0,9261	146,4386	168,0647	169,7146	5,9084	6,781	4,851	5,851	993
INVENTO	FAST 230	0,9263	199,7463	226,3025	213,9191	6,2615	7,094	5,574	6,624	1417
VIDA	RANGER 22	0,9265	149,0931	170,5368	173,9804	5,9283	6,781	4,741	5,811	1011
HAKUNA MATATA	VELAMAR 22	0,9268	149,6183	165,5031	170,7317	5,9213	6,550	5,220	5,740	980
AQUARIUS	VELAMAR 22	0,9269	153,5878	169,4193	175,5672	5,9379	6,550	5,220	5,730	1006
FREEDOM 2	FAST 230	0,9271	199,4643	225,5808	214,2641	6,2727	7,094	5,614	6,604	1415
PORTUENSE	RANGER 22	0,9277	147,6183	168,2085	169,6323	5,9509	6,781	4,811	5,901	1001
JALECO	RANGER 22	0,9278	149,0931	169,7908	173,3836	5,9544	6,781	4,821	5,831	1011
CUTTY SARK	FAST 230	0,9285	187,3414	212,6079	202,4680	6,2509	7,094	5,514	6,564	1329
CIRRUS	DELTA 21	0,9296	161,3514	171,1903	170,7888	5,9700	6,334	5,584	5,984	1022
LUNG TÁ	FAST 230	0,9308	177,7559	201,6125	191,5249	6,2546	7,094	5,514	6,584	1261
CALEUCHE	RANGER 22	0,9314	128,5946	148,4059	151,3626	5,8758	6,781	4,481	5,761	872
BRIG	VEGA 211	0,9376	169,0875	172,3515	184,2105	6,2140	6,334	5,594	5,814	1071
TUCUXI	SKIPPER 21	0,9413	179,0977	184,2228	184,9379	6,4650	6,650	6,115	6,440	1191
ROBIN HOOD	VOLKER 23	0,9437	139,4326	156,9920	160,0977	6,2615	7,050	5,280	6,140	983
JUST	FAST 230 CUSTOM	0,9476	136,0284	151,2607	161,1765	6,3400	7,050	4,640	5,950	959
ROCKET II	ANGRA 21	0,9499	150,8689	149,8844	155,0325	6,3716	6,330	5,490	6,160	955



Grupo A

BARCO	MODELO	TMF	Peso /LOA	Peso/R Metros	Peso /LWLD	R Metros	LOA	LWL	LWLD	PESO
BRAVO	J24	0,9449	173,5447	191,5755	193,3618	6,6292	7,318	6,228	6,568	1270
INSPIRATION	DELTA 26	0,9554	239,4863	265,1023	277,5832	7,1746	7,942	6,152	6,852	1902
HOOKIPA	DELTA 26	0,9580	236,4644	260,4183	270,5272	7,2115	7,942	6,232	6,942	1878
ALVOROÇO	DELTA 26	0,9586	268,0685	291,8595	290,7675	7,2946	7,942	6,393	7,322	2129
SQUALUS	DELTA 26	0,9592	249,1816	272,5788	272,3270	7,2603	7,942	6,237	7,267	1979
KILAUEA	DELTA 26	0,9631	237,7235	258,3658	259,9835	7,3075	7,942	6,202	7,262	1888
LOKUA	DELTA 26	0,9642	253,4626	273,3771	275,3009	7,3635	7,942	6,392	7,312	2013
QUEEN VICTORIA	DELTA 26	0,9688	218,4588	235,8353	238,9149	7,3568	7,942	6,242	7,262	1735
FUGA 3	SPRING 25 SS	0,9723	246,1926	260,7421	263,7896	7,5017	7,945	6,655	7,415	1956
FAST 260	FAST 260	0,9775	244,1574	261,3133	267,1602	7,5962	8,130	6,680	7,430	1985
OBATALÁ	NEO 25	0,9869	219,7038	221,6682	224,3261	7,6962	7,765	6,995	7,605	1706
AMANHÃ	FAST 260	0,9875	243,2964	254,1541	260,4345	7,7827	8,130	6,815	7,595	1978
DIADORIM	GB 240	0,9886	184,7203	180,0659	185,9890	7,5195	7,330	7,000	7,280	1354
HELOISA II	DELTA 26 II	0,9931	321,9108	314,0248	321,9108	8,0471	7,850	7,850	7,850	2527
MORMAÇO	RANGER 26	0,9940	187,9845	189,9466	203,2123	7,6600	7,740	6,120	7,1600	1455
TWIST	AR 7.3	0,9957	164,4414	160,4333	166,1390	7,5234	7,340	6,960	7,265	1207
ORION	DELTA 32	1,0489	352,0041	364,9565	377,2026	9,3847	9,730	8,230	9,080	3425
ACONCHEGO	DELTA 32	1,0503	347,0709	358,9303	369,8795	9,4085	9,730	8,330	9,130	3377
PALMARES	DELTA 32	1,0504	342,9599	354,7216	365,8991	9,4074	9,730	8,690	9,120	3337
ALGAZARRA	MULTIMAR 32	1,0557	279,1667	286,0408	293,8596	9,3693	9,600	7,940	9,120	2680
CONDE	TRIPP 33	1,0561	432,3383	447,7443	444,7288	9,7042	10,050	8,510	9,770	4345

Grupo Regata

BARCO	MODELO	TMF	Peso /LOA	Peso/R Metros	Peso /LWLD	R Metros	LOA	LWL	LWLD	PESO
NAU CALEUCHE	1/4 TONNER	0,9817	106,7532	119,7472	122,3214	6,8645	7,700	5,360	6,720	822
DESAFIO	ILC 25	0,9835	185,3056	190,3723	191,7900	7,4853	7,690	6,500	7,430	1425
MORMAÇO	RANGER 26	0,9940	187,9845	189,9466	203,2123	7,6600	7,740	6,1200	7,1600	1455
ADRENALINA I	ILC 25 CARABELLI	1,0002	139,3086	145,0117	146,4334	7,5028	7,810	6,280	7,430	1088
BICHO SOLTO	ILC 25 CARABELLI	1,0141	143,4059	143,9901	148,9362	7,7783	7,810	6,370	7,520	1120
FUGITIVO	FAST 310R	1,0191	268,4267	291,8570	304,5232	8,5350	9,280	6,880	8,180	2491
WAR 2	ILC 30 NELSON/MAREK	1,0649	249,3136	249,1541	251,9744	9,4761	9,470	8,690	9,370	2361
MAITÓI III	ILC 30 NELSON/MAREK	1,0659	256,4942	255,2361	258,9552	9,5167	9,470	8,600	9,380	2429
MAGIA IV	ILC 30 NELSON/MAREK	1,0706	247,0282	246,4656	256,9414	9,6119	9,590	8,300	9,220	2369
XOPE	MULTIMAR 32	1,0726	261,7155	257,7871	271,9565	9,7057	9,560	8,260	9,200	2502
PAKATO	AR 28-30	1,0734	299,6667	275,2308	305,0905	9,7990	9,000	7,490	8,840	2697
MIZÚ II	ILC 30 NELSON/MAREK	1,0772	253,2847	248,2424	266,0460	9,7848	9,590	8,080	9,130	2429

A nova divisão de grupos se inicia no primeiro evento da temporada, no próximo dia 16 de fevereiro, com a tradicional Regata Aniversário da AABB.

Barcos novos serão medidos e enquadrados nos respectivos grupos conforme avaliação da Comissão Técnica.



2.2 Rating Atribuído

Com o objetivo de tornar a vela de oceano mais acessível para novos velejadores e velejadores sazonais, a reunião de novembro decidiu pelo retorno do Rating Atribuído para os novos barcos não medidos, barcos de presença eventual, não filiados em detrimento dos encargos dos filiados e/ou medição, pouco conhecimento de regras e técnica de velejar, entre outros motivos. O objetivo é não impedir ninguém de participar.

A penalização para o Rating Atribuído é um acréscimo de 5% sobre o maior rating (TMF) do Grupo em que o barco se enquadra.

3. Assuntos Gerais

Como citado no Comunicado 001/2020, a AVOB prorrogará os Certificados de 2019 das Regras Cruzeiro e BRAVO até o dia 31 de março de 2020. A prorrogação será automática para os veleiros quites com a anuidade de 2019.

Os veleiros medidos na BRAVO nos anos de 2017 e 2018, e que não se filiaram a AVOB no ano passado, terão seus resultados homologados somente após o pagamento da anuidade 2020.

A partir do dia 01º de Abril, somente os associados quites com a anuidade de 2020 terão os resultados homologados no Ranking da AVOB, portanto, orientamos que neste caso, a filiação seja feita antes da primeira regata do ano, para não desperdiçar os descartes que o ranking permite!

O valor da anuidade continua o mesmo de 2019, R\$ 100,00. Os dados bancários para o pagamento da anuidade são:

- Titular: Diogo Rodrigues Pelles
- CPF: 708.547.001-10
- Banco: Banco do Brasil (001)
- Agência: 1003-0
- Conta Poupança: 7928-6 Operação 51.

Como forma de manter a política de transparência da atual diretoria, a relação dos associados quites com a AVOB em 2020, será publicada no site da AVOB e no SARWEB, com a data de pagamento da anuidade.

A Diretoria da AVOB deseja que a temporada 2020 de vela seja inesquecível, com ótimas disputas, espírito esportivo, camaradagem na raia e muitas confraternizações nos clubes.

Um forte abraço,

Diretoria da AVOB.